



João Monlevade, 18 de junho de 2025.

Aos cuidados do Setor de Projetos e Comissões,

Solicito que seja protocolada a intenção de apresentação do Projeto de Lei, que regulamenta a Lei Federal de N° 14.542, de 3 de abril de 2023, no município de João Monlevade, no estado de Minas Gerais. A referida Lei que dispõe sobre a prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine).

O Projeto de Lei a ser apresentado tem como objetivo garantir que as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar tenham acesso prioritário às vagas e aos serviços oferecidos pelo SINE, com o intuito de facilitar sua reintegração ao mercado de trabalho, promovendo a independência financeira e a proteção à sua dignidade e bem-estar.

Atenciosamente,

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 18/06/2025 16:40

Checksum: **1064FF73D83FF71D2945767F79648C62CF586F46C113D07E5D35996C48C1B361**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.